



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

**PARECER Nº 01/22 DA COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES (CDP), DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

Projeto de Lei Ordinária nº 22/22, de autoria do Ver. Cátia Rodrigues, que “Inclui no Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Formosa-GO, o Dia Municipal da VEREADORA”.

Relator: Vereador Eliton de Paiva

**I – Relatório**

A Vereadora Cátia Rodrigues propõe Projeto de Lei “Inclui no Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Formosa-GO, o Dia Municipal da VEREADORA”.

**II – Análise**

O presente Projeto de Lei busca instituir no Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Formosa-GO, o Dia Municipal da Vereadora, tendo em vista a ainda baixa representação feminina no Legislativo, se faz necessário o reconhecimento da importância e fundamental atuação da Mulher no Parlamento.

Logo, a presente proposição atende aos anseios da comunidade formosense.

**III – Voto**

Em face do exposto, quanto ao mérito, a matéria deve ser acolhida.

Por isso, esta Comissão opina pela sua aprovação.

Câmara Municipal de Formosa, 17 de fevereiro de 2022.

Γ

Γ

Γ

Presidente

Relator

Membro